



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA 29755854894**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA CURITIBA, 1920, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 43.253.055/0001-16 neste ato representada pelo Senhor(a) **TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA ROSA**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 297.558.548-94, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021**, entre eles celebrado em data de 26/10/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 91/2021 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas - CIESCA, com volume de 22.000L e 450.000L, localizadas na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Memorando 320/2024, as partes resolvem promover a prorrogação do contrato por igual período;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **64/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a prorrogação dos serviços por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2024 a 25 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 22.837,32** (vinte e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), permanecendo o valor mensal dos serviços em R\$ 3.806,22 (três mil, oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **25 de outubro de 2024**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 21 de fevereiro de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA ROSA**  
TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA 29755854894

**GABRIELA LIA DEITOS**  
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04A0-60E2-F64B-A982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA (CNPJ 43.253.055/0001-16) em 21/02/2024 13:07:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 22/02/2024 07:25:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 22/02/2024 07:28:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/04A0-60E2-F64B-A982>